

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **265ª** (ducentésima sexagésima quinta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de setembro de 2017, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; **Rafael George Fontana**, Auditor, **Agustinho Soares Neto**, Superintendente de Relações do Trabalho e a Sra. **Lídia Aparecida Vilela Silva**, Gerente de Folha de Pagamento. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Conhecimento trimestral do Plano de Negócios e acompanhamento da sua execução – 2º Trimestre/2017.** O Confis registra que tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios por meio da evolução dos respectivos indicadores estratégicos. O Confis recomenda que a mensuração dos indicadores vinculados à Proge seja realizada não só por indicadores quantitativos, mas também por indicadores qualitativos que demonstrem efetivo esforço da Proge. **2. Funcionamento do Conselho. 2.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho. 3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 3.1.1. Ata da 1.307ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 4/7/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.308ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 12/7/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não havia assunto a ser deliberado na Reunião. **3.1.3. Ata da 1.309ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 20/7/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.310ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 25/7/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.311ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 31/7/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.6. Ata da 1.312ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 1º/8/2017.** Após exame da referida Ata,

o Confis registra que não havia assunto a ser deliberado na Reunião. **3.1.7. Ata da 1.313ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 09/8/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Dipai nº 007/2017. Processo nº 21213.000073/2017-22. Acordo de Cooperação entre a Conab e a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Mato Grosso do Sul – Cresol - MS, para abertura e manutenção de Contas Bloqueadas (vinculadas) relativas às operações do PAA. Fundamentação Legal: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 507/2011, Portaria Interministerial nº 495, de 2013, MOC nº 19/2014. O Confis registra que o Acordo de Cooperação é um termo não regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como pelas Portarias mencionadas, uma vez que regulamentam transferências voluntárias, o que não é o caso do presente Acordo, inclusive as referidas Portarias encontravam-se revogadas na data do Voto. Ademais, o Decreto nº 6.170/2007, art. 1º, § 4º, não se aplica a Acordos de Cooperação previstos na Lei nº 13.019, de 31/7/2014, norma que regulamenta o assunto. O Colegiado solicita à Conab rever a fundamentação legal de todos os acordos de cooperação e os termos de execução descentralizada porventura em vigor, bem como atentar para os futuros ajustes a serem celebrados. **4. Desempenho Econômico-financeiro.**

4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) - Julho/2017 (CIs Sucon nºs 0568 e 0582, de 25/8 e 18/9/2017, respectivamente). O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise da Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado da atividade própria de julho comparado com junho de 2017, acerca dos referidos Demonstrativos, a variação negativa do Resultado Operacional, de R\$ 8.829.315,88, deve-se aos seguintes fatores: (i) aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 22.351,29; (ii) diminuição das Despesas Operacionais de R\$ 12.508.796,21; e (iii) diminuição das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 21.396.434,82. Nas Despesas Operacionais foram: (a) Despesa de Pessoal: no mês de junho, ocorreram reclassificações referentes à folha de pagamento de maio, no valor de R\$ 3.666.143,86, reduzindo o montante do subgrupo “Remuneração a Pessoal”; no subgrupo “Obrigações Patronais”: aumento significativo, em virtude dos encargos de férias; no subgrupo “Benefícios”: pagamento retroativo e atualização dos benefícios, por força do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017. A redução significativa, que compensou o aumento nos demais subgrupos, ocorreu no subgrupo “Outras

Despesas Variáveis”, tendo em vista que, nos meses de maio e junho, foram pagas as rescisões decorrentes do Plano de Demissão Voluntária – PDV; (b) Despesas Comerciais e Administrativas: não ocorreram variações significativas. Quanto às “Receitas Operacionais Diversas”, ocorreu uma diminuição de R\$ 21.022.177,11, no subgrupo “Transferências Financeiras”, em virtude dos valores transferidos para pagamento das despesas de pessoal. O lucro de R\$ 1.616.276,17, em julho/2017, sofreu uma variação negativa de 84,53% em relação ao lucro de R\$ 10.445.592,05 do mês de junho/2017. O Resultado Econômico acumulado em 2017 é de R\$ 15.081.514,34. O Confis constatou problemas nos registros contábeis da folha de pagamento de pessoal, o que parece ser em decorrência do PDV tanto pela diminuição de pessoal técnico qualificado quanto pela falta de adequação do sistema – Senior, para atender as necessidades da Companhia. O Confis solicita à Conab: i) informar o motivo do estorno no valor de R\$ 3.666.143,86 em maio; ii) esclarecer a razão do escalonamento dos pagamentos decorrentes do ACT 2016/2017; iii) apresentar diagnóstico da situação de pessoal da Companhia por força do PDV e respectivo plano de ação, com vistas à reposição de pessoal, principalmente, da Suret; iv) adequação urgente do sistema Senior, tendo em vista as particularidades do PDV que perdurarão pelos próximos 5 anos, informando ao Colegiado o prazo para adequação e implantação.

5. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias.

5.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 2º trimestre/2017. Conforme o Ofício Circular n.º 850/2016 da SEST/MP, a CGPAR prorrogou o prazo para até 30/6/2018.

5.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração – 2º trimestre/2017 (Participação da Ouvidoria quanto às solicitações contidas na pauta para a Reunião do Conselho Fiscal - documentos do 1º e 2º Trimestre de 2017).

a) Pela análise do Relatório da Ouvidoria, constata-se que a unidade recebeu e acompanhou, no 2º trimestre de 2017, 176 manifestações (sugestão, elogio, solicitação, reclamação e denúncia) por meio dos seus canais de comunicação – totalizado 383 demandas no primeiro semestre, sendo 69% recebidas por meio do site. As solicitações responderam, no 2º trimestre de 2017, por 62,5% das demandas, enquanto as reclamações totalizaram 17,62% e as denúncias 15,9%.

b) Quanto aos Processos Internos de Apuração – PIA, o Confis registra que não foi entregue.

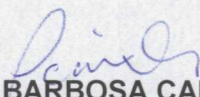
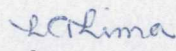
6. Outras Atividades.

6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Colegiado.

6.1.1. CI Gabin n.º 465, de 14/9/2017: resposta às seguintes

alíneas do item 8.1.3. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. a) "a": **solicitação atendida**; b) "b": **solicitação não atendida**. **6.1.2. CI Gabin n.º 466, de 14/9/2017:** resposta ao item 8.1.1. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.1.3. CI Gabin n.º 468, de 14/9/2017:** resposta à alínea "a" do item 6.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.1.4. CI Gabin n.º 469, de 14/9/2017:** resposta ao inciso (ii) do item 6.1.2 da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação não atendida**. **6.1.5. CI Gabin n.º 470, de 14/9/2017:** resposta à alínea "c" do item 6.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. O Confis registra a discordância com relação à aquisição de combustível por dispensa de licitação, uma vez que, no seu entendimento, deveria ter ocorrido por meio de pregão eletrônico. O Confis solicita à Conab análise e manifestação sobre o assunto. **6.1.6. CI Gabin n.º 471, de 14/9/2017:** resposta à alínea "b.3" do item 6.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida parcialmente, tendo em vista o não atendimento aos itens 2.15. e 3.2. do Parecer Prore/Sureg-RR n.º RE 32/2017**. **6.1.7. CI Gabin n.º 472, de 14/9/2017:** resposta à alínea "b.2" do item 6.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. O Confis solicita à Conab informar o motivo da contratação por inexigibilidade, divergente do Parecer Proge/Gelic PD n.º 003/2017, que conclui que a contratação deve ser por dispensa de licitação. **6.1.8. CI Gabin n.º 473, de 14/9/2017:** resposta à alínea "b.1" do item 6.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.1.9. CI Gabin n.º 474, de 14/9/2017:** resposta à alínea "a.4" do item 6.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.1.10. CI Gabin n.º 475, de 14/9/2017:** resposta à alínea "a.3" do item 6.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.1.11. CI Gabin n.º 479, de 14/9/2017:** resposta à alínea "d" do item 4.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.1.12. CI Gabin n.º 486, de 14/9/2017:** resposta à alínea "a" do item 1.1.5. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. O Confis mantém posicionamento registrado na referida Ata. **6.1.13. CI Gabin n.º 488, de 14/9/2017:** resposta à alínea "c" do item 1.1.2. da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017. **Solicitação atendida**. **6.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR.** O Confis registra que tomou conhecimento do andamento das alterações das referidas normas, bem como solicita à Conab apresentar ao Colegiado as adequações à Lei à medida que forem sendo concluídas e aprovadas. **6.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 264ª Reunião Ordinária do Confis, de

1º/9/2017, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 25 de outubro de 2017.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente
LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular
CLARITA COSTA MAIA
Conselheira Titular
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária